

RUI PEDRO GASPAR LOPO

VEREADOR DO DEPARTAMENTO DE GESTÃO DA CIDADE

FAZ PÚBLICO, para conhecimento geral que por despacho datado de 2014/12/09, no âmbito do processo n.º IT/18/10, ficam notificados os proprietários do prédio sito em Travessa do Leão, 17 e 19, União das freguesias de Barreiro e Lavradio, do seguinte:

Na sequência do incumprimento do despacho do Vereador do Pelouro datado de 2013/06/24, nos termos previstos na alínea w) do n.º1 do art.º 33 da Lei n.º 75/2013, de 12 de Setembro, a Câmara Municipal do Barreiro, irá tomar posse administrativa do imóvel sito em Travessa do Leão, 17 e 19, União das freguesias de Barreiro e Lavradio, no próximo dia 19 de Março de 2015 pelas 10:00 horas, para execução coerciva das obras ordenadas no referido despacho.

Até à citada data, deverá ser desocupado o imóvel em apreço, com vista à execução das obras mencionadas, por tal se mostrar imprescindível para a realização das mesmas.

Nos termos do disposto no n.º 1 do artigo 108º do Regime Jurídico da Urbanização e da Edificação, as quantias às despesas realizadas com a posse administrativa e execução coerciva, incluindo quaisquer indemnizações ou sanções pecuniárias que venham a ser suportadas para o efeito, correm por conta do infractor.

Para constar, publica-se o presente Edital, que nos termos da lei, será afixado nos locais de estilo.

Barreiro, 13 de fevereiro de 2015

O Vereador do Pelouro

(Rui Pedro Gaspar Lopo)

ESTÁ CONFORME O ORIGINAL
Câmara Municipal de Barreiro
Barreiro, 13/02/2015

CHefe de Serviço



CERTIDÃO DE AFIXAÇÃO

Certifico que nesta data afixei o presente Edital.

Barreiro, 19 / 02 / 2015

O Trabalhador Paula Monteiro